

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**COMDPDM - 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos
Direitos da Mulher**

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Emenda 02 ao Projeto de Lei n.º 161/2023, de autoria do **Ver. Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre cota para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na oferta de empregos por instituição pública municipal.”

Relator: Ver.^a Thaysa Lippy

Parecer: favorável

Presentes:

Ver.^a Prof.^a Jacqueline
Ver.^a Yomara Lins
Ver. João Paulo Janjão
Ver. Ivo Neto
Ver. Joelson Silva
Ver.^a Thaysa Lippy
Ver. Capitão Carpê

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela unanimidade dos membros, na reunião extraordinária do dia 08/04/2025.

Antônio José da Silva

Gerente de Apoio às Comissões Permanentes

